



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 23 de julho de 2020 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 20h25min, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Marquinhos solicitou leitura de um trecho da bíblia pelo Vereador Amilton Godk Filho e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Aurélio de Andrade Lemos (Marquinhos da ACARPA), Vice-presidente Marcos Élio de Deus Leal (Boca) e 2º Secretário João Acir Alves dos Santos (Purungo). Vereadores: Amilton Godk Filho (Amilton do Banco), Antônio Loir Esconiski (Loir) e Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura). **AUSENTES:** 1º Secretário José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro), Vereador Amir Ribeiro Lemos (Amir Lemos) e Marcelo Ricardo Lechinoski (Marcelo Lechinoski) justificaram a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Marquinhos DECLAROU ABERTA a 09ª Sessão Extraordinária do II Período Legislativo de 2020. Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **12ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 24 de junho de 2020**, esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Discussão da ata: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofícios do Poder Executivo nº 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151 e 153 de 2020 que respondem, respectivamente, aos pedidos de informação nº 05, 03, 07, 04, 06, 08, 11, 09 e 10 de 2020. Ofício do Poder Executivo nº157/2020: Cumprimento da Lei nº 1.095 de 04 de setembro de 2018 (Demonstrativo da taxa de coleta de lixo). Ofício nº1597/2020/GIGOV/CT da Caixa Econômica Federal: Contrato de Repasse do OGU – Orçamento Geral da União celebrado entre o Município de Quitandinha e a CEF. Ofício nº1652/2020/GIGOV/CT da Caixa Econômica Federal: Contrato de Repasse celebrado entre o município de Quitandinha e a CEF. Informativo da Câmara dos Deputados: informações das transferências de recursos da União aos municípios. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº14**, de 26 de junho de 2020: “Revoga a Lei nº 926, de 23 de abril de 2013, e dá outras providências” (**revogação de permissão de uso gratuito de área no Parque Industrial**). Leitura da justificativa do projeto. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: sem inscritos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº15**, de 26 de junho de 2020: “Autoriza outorga de permissão de uso condicionado de imóvel situado no Distrito Industrial de Quitandinha para a empresa EDSON LUIZ PENSO ME”. Leitura da justificativa do projeto. Votação do pedido de

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: sem inscritos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N°16, de 30 de junho de 2020: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020” (**inclusão de R\$30 mil no orçamento do município para o exercício de 2020 que será repassado ao CONSEG**). Leitura da justificativa do projeto. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: **Vereador Amilton do Banco**: desejou boa noite a todos; disse que o projeto visa ajustar o orçamento do município para que seja possível utilizar o recurso (R\$30 mil) que foi repassado por esta casa de leis ao Poder Executivo e que é proveniente de economia; acredita que é importante destacar o trabalho que está sendo feito pela Câmara, pelo CONSEG, pelas forças policiais e por todos que se empenham de alguma forma para ajudar a melhorar a segurança do município; disse que antes da pandemia sempre que possível participava das reuniões do CONSEG, nas quais sempre havia discussões e resultados muito positivos; parabenizou todas as pessoas do CONSEG pelo trabalho que estão fazendo e afirmou que nenhum vereador seria favorável a repassar recursos para uma instituição que não fosse séria; parabenizou também toda a equipe da polícia militar e a Prefeitura que tem apoiado a segurança do município; destacou a parceria que vem sendo feita com a justiça federal e com o fórum de Rio Negro, pois muitos recursos estão sendo obtidos para realizar melhorias no município, como, por exemplo, para a reforma que será feita no prédio da polícia; explicou que há a intenção de realizar investimentos na manutenção e ampliação das câmeras de segurança do município; salientou que, conforme discussões que já ocorreram (na Câmara e em reuniões do CONSEG), é importante que ocorra a instalação de uma câmera de segurança no trevo da Campina (próximo à agropecuária, ao material de construção Kérico e ao Salão de cabeleireiro da Silvana); disse que também é importante instalar uma câmera próximo ao Supermercado Steff, pois é uma região estratégica para aumentar a segurança, uma vez que é um local que dá acesso às localidades de Pavão e Anta Magra e que provavelmente isso acontecerá; agradeceu ao Presidente Marquinhos da ACARPA por ter feito a “ponte” entre a Câmara e o CONSEG para realizar esta parceria a fim de melhorar a segurança do município. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N°17, de 07 de julho de 2020: “Altera redação da Lei nº 691, de 19 de novembro de 2007” (**eleição dos diretores das escolas municipais**). Leitura da justificativa do projeto. Votação do pedido de urgência especial:

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

aprovado por todos os vereadores presentes. **EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria dos Vereadores Amilton Godk Filho, Antônio Loir Esconiscki, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Marcos Aurélio de Andrade Lemos e Marcos Élio de Deus Leal, ao projeto de lei nº 017/2020 que altera a redação do art. 2º que passa a ter a seguinte redação: **Art. 2º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos atuais diretores.** Leitura da justificativa da EMENDA. Votação da EMENDA: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: **Vereador Amilton do Banco:** disse que devido à pandemia de coronavírus e de todas as orientações de isolamento social que tem sido feitas pela Organização Mundial da Saúde e outras instituições de saúde pública vários processos que dependiam da presença física das pessoas para fazer uma votação estão sendo revistos e isso não é diferente no que diz respeito à eleição dos diretores municipais; explicou que os mandatos dos diretores das escolas estaduais já foram prorrogados no passado e neste ano deve ocorrer novamente; falou que as eleições municipais para escolha de prefeitos e vereadores também foram adiadas para 15 de novembro; que por estes motivos foi encaminhado este projeto que adia as eleições dos diretores das escolas de Quitandinha; disse que discutiu com os vereadores presentes assuntos de grande relevância relacionados à pandemia, às eleições e à educação; explicou que o novo FUNDEB está em discussão na esfera federal; que já foi aprovado um texto que agora segue para o Senado; que é um tema de muitas dúvidas e discussões, mas que reflete diretamente nos municípios, sobretudo naqueles que são pequenos e dependem deste recurso para pagar os salários dos profissionais da educação; falou que há também a preocupação de que o período de duração da pandemia se estenda e que pode não haver quorum nas votações das escolas onde há apenas um candidato caso elas sejam realizadas nos últimos meses deste ano; esclareceu que a lei vigente estabelece que quando há apenas um candidato ele deve obter ao menos cinquenta por cento dos votos mais um; explicou que por todas estas razões os vereadores acharam adequado apresentar uma emenda para prorrogar os mandatos dos atuais diretores para que as eleições possam ser feitas com tranquilidade e cautela no futuro, uma vez que o cargo de diretor é importante e exige muito preparo a fim de eleger ter pessoas capazes de representar a comunidade escolar e que façam o melhor pelos alunos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **ENCERRAMENTO:** Presidente Marquinhos da ACARPA: convocou os vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária que ocorrerá na sequência para realizar a 2ª votação dos projetos e declarou encerrada a sessão. Nada mais

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário




CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Presidente


José Vesniaki Ribeiro
1º Secretário

Rubrica
Presidente



Rubrica
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

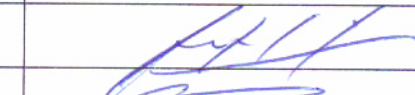

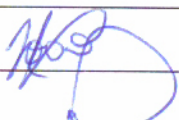
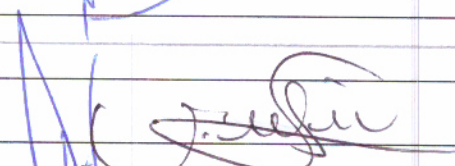

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 23/07/2020

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS		
Vice-Presidente: MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL		
1º Secretário: JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		JUSTIFICADA
2º Secretário: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
AMILTON GODK FILHO		
AMIR RIBEIRO LEMOS		JUSTIFICADA
ANTÔNIO LOIR ESCONISCKI		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
MARCELO RICARDO LECHINOSKI		JUSTIFICADA